

TOPPO SECURITIZACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 49.777.979/0001-06
NIRE 43.300.070.751

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026, às 10h30min., à Avenida José Loureiro da Silva, nº 2.025, sala 1.103, Centro, CEP 94010-001, Gravataí/RS, sede da companhia.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **RAQUEL BARBOSA SPERANSA**. Secretária: **POLIANA SPERANSA SILVA**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 04/07/2002, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2121359232, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 861.699.390-87, residente e domiciliada à Rua Roma, nº 207, bairro Santa Isabel, CEP 94480-760, Viamão/RS.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Reelection da Diretora e designação de cargo;
- 02 – Vigência do Mandato da Nova Diretoria; e
- 03 – Declaração de Desimpedimento;

DELIBERAÇÕES:

01 – REELEIÇÃO DA DIRETORA E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi aprovada a reeleição da Diretora **RAQUEL BARBOSA SPERANSA**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 04/12/1971, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 89058, expedida pela OAB/RS e Carteira de Identidade nº 2044123327, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 675.213.470-72, residente e domiciliada à Rua Irmão Inocêncio Luís, nº 219, bairro Jardim Sabará, CEP 91210-080, Porto Alegre/RS. . A Diretora reeleita receberá remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

02 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA: A Diretora reeleita, toma posse nesta data, ficando dispensada de prestar caução e exercerá seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição.

03 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: A Diretora, ora reeleita, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionista presente a Assembleia: SJR Administração de Bens Ltda, representada por sua sócia administradora Poliana Speransa Silva.

Gravataí/RS, 13 de janeiro de 2026.

RAQUEL BARBOSA SPERANSA
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretora

POLIANA SPERANSA SILVA
Secretária da Assembleia Geral Ordinária

SJR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Representada por sua sócia administradora Poliana Speransa Silva
Acionista Subscritora

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS - CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS - CPF 804.499.130-15

